



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

**Distribuição e Vencimentos dos Carnês de IPTU
EXERCÍCIO DE 2025**

A PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria de Finanças, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar nº 4 de 17 de dezembro de 2001, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 27 de novembro de 2.009 comunica que os proprietários, compromissários e/ou possuidores de imóveis localizados nesse Município, serão notificados dos lançamentos do IPTU relativos ao exercício de 2025 por meio da entrega das NOTIFICAÇÕES, pelo Correio de forma simples, observando o Código de Endereçamento Postal - CEP, do domicílio fiscal, nas datas constantes na relação abaixo:

| CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDENCIA (DOMICÍLIO FISCAL) | POSTAGEM DAS NOTIFICAÇÕES NO VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA | |
|--|---|------------------|
| | CORREIO I | 1ª PARCELA II |
| 08710-000 a 08739-999 | 31/01/25 | 10/03/25 |
| 08740-000 a 08751-599 | 31/01/25 | 10/03/25 |
| 08752-000 a 08759-999 | 31/01/25 | 10/03/25 |
| 08760-000 a 08764-999 | 31/01/25 | 11/03/25 |
| 08766-000 a 08766-999 | 31/01/25 | 11/03/25 |
| 08768-000 a 08768-999 | 31/01/25 | 11/03/25 |
| 08770-000 a 08775-580 | 31/01/25 | 11/03/25 |
| 08780-000 a 08829-999 | 31/01/25 | 11/03/25 |
| 08700-000 a 08709-999 | 31/01/25 | 11/03/25 |
| 08751-600 a 08751-999 | 31/01/25 | 11/03/25 |
| 08765-000 a 08765-999 | 31/01/25 | 11/03/25 |
| 08767-000 a 08767-999 | 31/01/25 | 11/03/25 |
| 08769-000 a 08769-999 | 31/01/25 | 11/03/25 |
| 08830-000 a 08849-999 | 31/01/25 | 11/03/25 |
| 08850-000 a 99999-999 | 31/01/25 | 11/03/25 |

A entrega das notificações do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana será considerada aperfeiçoada e válida após 10 (dez) dias da postagem das mesmas. Não recebendo a NOTIFICAÇÃO até 10 (dez) dias da data da postagem (ver coluna I), o contribuinte deverá retirar a 2ª via, sem ônus, até a data prevista para vencimento da parcela única ou da 1ª parcela (ver coluna II), por meio eletrônico (www.mogidascruzes.sp.gov.br) ou nos Postos de Atendimento ao Cidadão – PAC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS